

Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 16/2010 DE 01 DE ABRIL DE 2010.

Termo de suspensão de contrato de trabalho

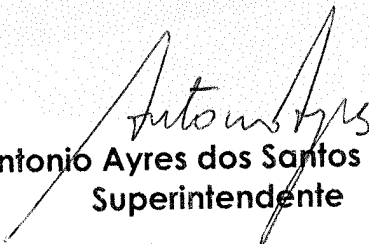
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende contrato de trabalho nos termos do art. 475 da CLT, do servidor **SERGIO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de **GUARDA PORTUÁRIO**, em razão de aposentadoria por invalidez previdenciária, com efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 01 de abril de 2010.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente